



APROVADO Em 28/02/96

José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 77/96.

Exmo. Sr.

José Gonçalves Borges.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Os Vereadores que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste ao chefe do poder executivo Municipal no sentido de construir Ol(Uma) Ponte sobre o correjo do Grito localizado na Faz. Monte Nai, de Propriedade do Sr. Antonio Carmo, a qual está locazada na estrada que liga Abreulândia a Miranorte, passando pela Faz. Brejo do Meio do Sr. Adalto, seguindo passa na Faz. da referida construção, seguindo pela Faz. Precata de Prop. D^a Maria Oza-na ligando a estrada Carro Velho a Miranorte-TO.

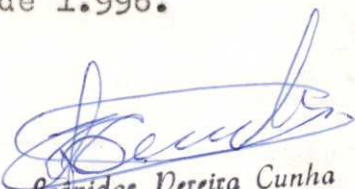
JUSTIFICATIVAS:

A construção da ponte tem como objetivo facilitar o tráfego de veículos na referida estrada, assim como proporcionar o escoamento da produção da região.

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e do Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO., aos 27 dias do mês de Fevereiro de 1.996.


Cicero Lopes de Figueiredo
VEREADOR


Leonidas Pereira Cunha
VEREADOR

RECEBIDO
Em

04.03.96